



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 183, de 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para operação da automação predial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Hugo Pierre Lapa	18.348	DAF	Coordenador
Adalcino Machado da Silva	11.694	SEAUX	Membro
Pedro Inácio da Silva	11.917	SEAUX	Membro
Pedro Manoel da Silva	11.579	SEAUX	Membro
Roberto Batista dos Santos	11.719	SEAUX	Membro
Carlos Roberto Lima de Carvalho	11.324	SEAUX	Membro
Clemildo de Sousa Queiroz	13.213	SEAUX	Membro
José Álvaro Vieira Pinto	11.890	SEAUX	Membro
Roberto Batista dos Santos	11.719	SEAUX	Membro
Helder Reis Mesquita	14.242	COPOL	Membro
Angello Giuseppe Nasiasene	13.461	COPOL	Membro
Luiz Alves de Carvalho	11.401	ASFICO	Membro
Marcelo Amarante Ferreira Gomes	16.859	CMI/SAI	Membro
Cleber Marcos de Toledo	12.551	CMI/SAS	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho reportar-se-á à Diretoria de Administração e Finanças, sendo esta responsável por atestar a frequência dos servidores que forem lotados nas Unidades subordinadas à 2ª Secretaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho contará com o assessoramento integral da empresa Via Engenharia, até o prazo definido para entrega total das operações.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente